

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA SEI REITO Nº 86, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020, da docente **Renata Fabiana Pegoraro**, SIAPE 2083728, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, Processo 23117.061013/2018-81, para cursar Pós-Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, no Programa de Pós-Graduados em Psicologia Social, em São Paulo - SP. (**Onde se lê: "[...] afastamento integral, sem bolsa [...]"**, **leia-se: "[...] afastamento integral, com bolsa, CNPQ /CAPES"**).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 01/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 12/07/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395703** e o código CRC **3317C29E**.

Referência: Processo nº 23117.061013/2018-81

SEI nº 1395703